

# 2ª Corrida e Caminhada *Teles Run*

Anhanguera ::: Morro Doce.

*O Evento tem como objetivo homenagear o “Atleta Olímpico José Teles de Sousa”*

A JTS ASSESSORIA ESPORTIVA, visa incentivar pessoas a prática da atividade física e esportivas, através de orientação profissional, realizada pelo Atleta José Teles, proporcionando qualidade de vida aos praticantes.

## CAPÍTULO I - REGRAS GERAL DA PROVA

Diretor da Prova: Adalberto Teles de Sousa.

Comissão de Organização: Amigos do Teles.

A prova irá acontecer no dia **14 de Abril de 2019**, com largada às 08:00 horas.

A 2ª Edição da Corrida e Caminhada *Teles Run* (Anhanguera - Morro Doce) será realizada de acordo com os artigos especificados abaixo:

**Art. 1º** - A largada da corrida acontecerá no dia 14/04/2019 às 8:00h, Em frente ao portão do Colégio Semear, localizado na Rua Luiz Pereira Rebouças, 66 – Santa fé (Região Morro Doce) São Paulo – SP.

**Art. 2º** - Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso demarcado, não podendo se desviar dele sob pena de desclassificação.

**Art. 3º** - A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

**Art. 4º** - Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que possam existir ao longo do percurso, pois se trata de um evento por ruas de domínio público.

**Art. 5º** - O resultado da 2ª Corrida e Caminhada *Teles Run* (Anhanguera - Morro Doce) será considerado pelo tempo bruto sendo classificados pela ordem de chegada, devendo passar pelo "Pórtico de Largada" e todos os pontos de controle.

**Art. 6º** - Extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta ou atletas venham a sofrer durante a movimentação da corrida, não será responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da Prova.

**Art. 7º** - O Guarda Volume estará disponível no dia do evento a partir de 7:00 horas e será encerrada as atividades 15 minutos após a chegada do último colocado na prova, podendo ter tolerância a critério do encarregado do setor, após o fechamento do setor os pertences estarão à disposição do interessado, junto à Organização da Prova, por um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da prova.

**Art. 8º** - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final.

**Art. 9º** - Os atletas que largarem em local diferente do indicado pela organização, fornecerem o número a outro atleta serão desclassificados sem direito a recursos e estarão suspensos de participar de qualquer evento promovido pelos organizadores deste evento.

**Art. 10º** - A Comissão Médica da Prova reserva-se o direito durante o transcorrer da prova, retirar da mesma qualquer atleta que não tiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

**Art. 11** - Em caso de alguma ocorrência que seja necessária a remoção de qualquer participante para um centro médico este será encaminhado ao centro ao hospital público mais próximo do evento, e de lá podendo ser encaminhado a outro local.

**Art. 12** - Cada atleta (Corrida) terá um número e um "chip", o qual não poderá ser trocado, sendo indispensável para apuração dos resultados, o não uso ou uso incorreto é passível de desclassificação sem direito a recursos.

**Art. 13** - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

## CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES e PREMIAÇÃO

**Art. 14** - As inscrições estarão abertas a partir de 31.01.2019 a 13/04/2019 e serão ofertados conforme abaixo sendo:

## §1º - CORRIDA – 5 KM

400 vagas – dia 31.01.2019 abertura às 19:00 Horas, valor de R\$ 60,00 + 1 kg de Alimento não Perecível (\*) (\*\*), até a data máxima dia 10.04.2019 (on line) ou enquanto houver vagas disponíveis;

Após essa data só será permitida a inscrição nos pontos credenciados pelos organizadores da prova.

Serão oferecidas no total 400 inscrições (corrida e caminhada). As inscrições para o público geral poderão ser feitas somente através do site **Runnerbrasil** endereço: [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br) e serão conforme as vagas disponíveis não possibilitando qualquer tipo de reserva.

A idade mínima autorizada para participação na corrida é de 15 anos (Respeitando a legislação brasileira), sendo que nestes casos, menores de 18 anos será obrigatória a assinatura do responsável concordando com os termos de responsabilidade que deverá ser assinado pessoalmente na retirada de kits.

A inscrição do evento será pessoal e intransferível, e deverá ser realizada on-line ou nos pontos credenciados pelos Organizadores da Prova, conforme valor e prazo abaixo:

Abertura dia 31.01.2019 às 19:00 Horas, valor de R\$ 60,00 até a data máxima dia 10.04.2019 (on line) ou enquanto houver vagas disponíveis;

(\*) O alimento deverá ser entregue no ato da retirada do Kit de Participante.

(\*\*) OS ALIMENTOS SERÃO DESTINADOS A ENTIDADE:

### **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES SEM TERRA DE SÃO PAULO**

Rua Lajes Pintadas, 146 – Conjº Residencial Canaã

Jardim Canaã – São Paulo – SP – Cep: 05.268-190

CNPJ: 62.027.537/0001-00

#### Desconto Especial:

- a. Homens e Mulheres com idade superior à 60 anos, receberá desconto de 50% no valor da Inscrição (Na retirada do Kit será solicitado o documento original com foto para comprovação);
- b. Equipes (Assessoria, Academia, Grupo, etc.) que realizar acima de 10 inscrições, terá isenção da inscrição do responsável.

### Isenção a Estudantes do bairro

- a. Será concedida 5% de inscrições isentas a estudantes da rede pública que pertence ao bairro/região, mediante carta de apresentação da diretoria da escola, com a indicação do Professor de Educação Física;
- b. Os Alunos/Atletas deverão ter a idade mínima de 15 anos;
- c. Os Alunos/Atletas terão os mesmos benefícios do atleta inscrito.

### Isenção a PNE (Portadores de Necessidades Especiais – Menos Cadeirantes)

- a. Será concedida 3% de inscrições isentas a portadores de necessidade especiais (PNE) menos (Cadeirante),
- b. Os Atletas PNE terão os mesmos benefícios do atleta inscrito, menos premiação aos primeiros colocados.

### Observação:

- a. (\*) Após a data de 10.04.2019 só poderá ser realizada inscrição através dos pontos credenciados pelos Organizadores da Prova;
- b. Não haverá inscrições no dia da prova.

### **§2º - CAMINHADA – 3 KM**

A inscrição do evento será pessoal e intransferível, e deverá ser realizada on-line ou nos pontos credenciados pelos Organizadores da Prova, conforme valor e prazo abaixo:

Abertura dia 31.01.2019 às 19:00 Horas, valor de R\$ 50,00 + 1 Kg de Alimento não perecível (\*) (\*\*), até a data máxima dia 10.04.2019 (on line) ou enquanto houver vagas disponíveis;

### Desconto Especial:

- c. Homens e Mulheres com idade superior à 60 anos, receberá desconto de 50% no valor da Inscrição (Na retirada do Kit será solicitado o documento original com foto para comprovação);
- d. Equipes (Assessoria, Academia, Grupo, etc.) que realizar acima de 10 inscrições, terá isenção da inscrição do responsável.

### Observação:

- c. (\*) Após a data de 10.04.2019 só poderá ser realizada inscrição através dos pontos credenciados pelos Organizadores da Prova;
- d. Não haverá inscrições no dia da prova.

As inscrições para caminhada de público geral poderão ser feitas somente através do site **Runnerbrasil** endereço: [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br) e serão conforme as vagas disponíveis não possibilitando qualquer tipo de reserva.

A idade mínima autorizada para participação na corrida é de 15 anos (Respeitando a legislação brasileira), sendo que nestes casos, menores de 18 anos será obrigatória a assinatura do responsável concordando com os termos de responsabilidade que deverá ser assinado pessoalmente na retirada de kits.

(\*) O alimento deverá ser entregue no ato da retirada do Kit de Participante.

(\*\*) OS ALIMENTOS SERÃO DESTINADOS A ENTIDADE:

### **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES SEM TERRA DE SÃO PAULO**

Rua Lajes Pintadas, 146 – Conjº Residencial Canaã

Jardim Canaã – São Paulo – SP – Cep: 05.268-190

CNPJ: 62.027.537/0001-00

**Art. 15** - A data final para as inscrições será dia 13 de abril de 2019, ou data anterior caso esgotem-se os números de inscrições colocados à disposição dos atletas interessados, e em caso não preenchimento até a data limite será prorrogada até o esgotamento de vagas.

**Art. 16** - A retirada do Kit para o público geral será realizada apenas no dia 13 de abril de 2019 – Rua Luís Pereira Rebouças, 66 – Santa Fé (Morro Doce) São Paulo – SP, no horário das 10:00 às 19:00 horas, haverá entrega de kits para aqueles que porventura não o fizeram ainda, no dia do evento, NO HORÁRIO DAS 06:00 HS ÀS 07:00 HS, após esse horário não haverá mais possibilidade para retirada.

**§1º** - O kit de participação somente pode ser retirado pelo atleta, **SERÃO ENTREGUES KITS A TERCEIROS SOB “AUTORIZAÇÃO” DO MESMO COM COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO E XEROX DOCUMENTOS COM FOTO;**

**§2º** - Não serão entregues kits em locais e horários diferentes dos indicados pela Comissão Organizadora;

**§3º** - A cada competidor será fornecido um chip a ser utilizado no calçado de corrida (tênis) e número de corrida que deve ser usado na altura do peito e visivelmente, sem rasura ou alterações.

**Art. 17** - A nenhum atleta inscrito será permitido participar sem o número de identificação e chip, atletas que não estiverem utilizando os itens descritos serão desclassificados e não farão parte da premiação nem da classificação do evento.

**Art. 18** - A 2ª Corrida e Caminhada *Teles Run* (Anhanguera - Morro Doce) Terá a duração máxima de 1 horas e 30 minutos.

**Art. 19** - O 2ª Corrida e Caminhada *Teles Run* (Anhanguera - Morro Doce) será realizada independente de condição climática, exceto em caso que coloque em risco a integridade dos atletas, podendo ser cancelada sem aviso prévio, no entanto estaremos a disposição para esclarecimentos no local do evento.

**Art. 20** - Os corredores participantes somente poderão competir em suas respectivas categorias.

**Art. 21** - Categorias:

Percurso Corrida de 5km:

Masculino e Feminina – Idade Livre acima de 15 anos;

Percurso Caminhada de 3km:

Idade Livre à todos os participantes (Idade mínima de 15 anos).

**Art. 22** – Premiação da Corrida:

- I. Troféus - 1º ao 3º lugar. 15 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos, 70 anos acima;
- II. Receberá Troféu o Atleta mais “idoso” da prova, com comprovação de documento;
- III. Receberá Troféu a Equipe (Assessoria, Academia, Grupo, etc) com maior número de inscritos na prova;
- IV. A Cerimônia de premiação está prevista para ocorrer às 9:45 minutos logo que feito a apuração final dos resultados;
- V. Premiação Geral Corrida 5 km (Masculino e Feminino).

1º Colocado: R\$ 500,00;

2º Colocado: R\$ 300,00;

3º colocado: R\$ 250,00;

4º Colocado: R\$ 200,00;

5º Colocado: R\$ 150,00.

VI. **Premiação Especial** – Será realizada apenas aos atletas (corrida) para a Comunidade Local (Morador do Bairro).

Os pagamentos referente a premiação acima serão entregues ao atleta com apresentação de documentos.

Para a Categoria Caminhada, não haverá premiação, a participação concluída da prova, receberão medalha participativa.

**Art. 23** - Todos os atletas concluintes do percurso Corrida ou Caminhada receberão medalha de participação e lanche no final da prova.

**Parágrafo único** – Os participantes da Caminhada: não será computado tempo de prova; não receberão “Chip” para demarcação de tempo na prova e não concorrerá a premiações e sorteios de brindes.

**Art. 24** - Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito ao Diretor da Prova até 20 (vinte) minutos após a divulgação do resultado, após este prazo não poderão ser apresentados recursos.

**Art. 25** - É obrigatório aos corredores apresentarem o documento de identidade (RG, Passaporte ou CNH) com foto, no momento da premiação.

**Art. 26** - Somente será permitido uma inscrição por atleta, equipes devem pedir aos seus integrantes que cada um realize a sua própria inscrição.

**Art. 27** - Dados incorretos não serão aceitos em nenhuma hipótese, cada atleta assume total responsabilidade pelos dados inseridos no formulário de inscrições, bem como o risco de invalidar sua inscrição no evento e suspensão do direito de participar em outros eventos realizados pela organização.

### CAPÍTULO III - DIVULGAÇÃO e DIREITO AUTORAIS

**Art. 28** - O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

**Art. 29** - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora JTS ASSESSORIA ESPORTIVA.

#### CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 30** - Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

**Art. 31** - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Art. 32** - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

#### CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 33** - As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: [corridatelesrun2@gmail.com](mailto:corridatelesrun2@gmail.com) para que seja registrada e respondida a contento.

**Art. 34** - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelos sites parceiros de captação de inscrição.

**Art. 35** - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.